



Câmara Municipal de Cuitegi  
Aprovado em 1ª discussão  
Em, 01 / 12 2024

*[Signature]*  
Presidente

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuitegi  
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000  
E-mail: [contato@cmcuitegi.pb.gov.br](mailto: contato@cmcuitegi.pb.gov.br) / [camaradecuitegi@gmail.com](mailto: camaradecuitegi@gmail.com) – Cel/Whatsapp  
83 988646169

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024

Autor: Severino Batista da Silva

Concede a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” e determina outras providências.

O Vereador Severino Batista, nos usos de suas atribuições previstas no Regimento Interno, decreta:

Art. 1 Fica concedida a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” a: Pedro Rubens Araujo da Silva pelo reconhecimento à sua notável contribuição para o desenvolvimento e valorização da cultura local, por meio de sua arte.

Art.2 Pedro Rubens Araujo da Silva deverá ser comunicado da aprovação deste Decreto.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 21 de novembro de 2024.

*[Signature]*  
Severino Batista da Silva

Vereador

*[Signature]*  
**JUSTIFICATIVA**

A concessão da Comenda Lindalva Tomaz Gomes se dá em virtude da dedicação, talento e compromisso de Pedro Rubens Araujo da Silva em retratar e preservar as raízes culturais, além de seu papel como importante difusor da arte em nossa comunidade, influenciando positivamente a formação cultural de novas gerações e a promoção da cultura local.

Cuitegi, 21 de novembro de 2024.

*[Signature]*  
Severino Batista da Silva

Vereador